



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04, DE 27 DE ABRIL DE 2020

*Suspende as reuniões das comissões e sessões plenárias ordinárias por prazo indeterminado, em razão do aumento repentino de casos da COVID-19 em Carazinho.*

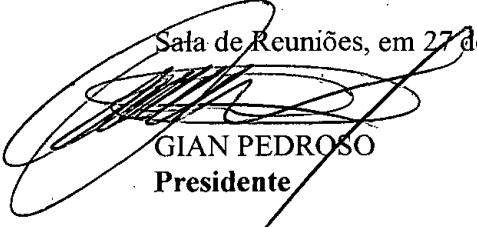
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, no exercício das legais atribuições que lhe confere o art. 26, bem como da competência que lhe confere o art. 67, ambos do Regimento Interno, considerando o aumento repentino de casos da COVID-19 em Carazinho:

**RESOLVE:**


Art. 1º Ficam suspensas as reuniões das comissões e sessões plenárias ordinárias, por prazo indeterminado, sem prejuízo de serem realizadas, remotamente, em caráter extraordinário, nos termos da Resolução de Mesa nº 02/2020.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor em 27 de abril de 2020.


Sala de Reuniões, em 27 de abril de 2020.

  
GIAN PEDROSO  
Presidente

  
ERLEI ANTONIO VIEIRA  
1º Secretário

  
JANETE ROSS DE OLIVEIRA  
2ª Secretária

  
LUCAS GABRIEL LOPES  
1º Vice-Presidente

  
ANSELMO BRITZKE  
2º Vice-Presidente